

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **SIMEPAR**

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: **Beatriz Busato Cavassin**

Cargo/Função: **Recursos Humanos**

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto

Contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos de tecnologia para funcionárias e bolsistas do SIMEPAR.

2.2- Data prevista para conclusão do processo: **21/12/2025**

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: **Média**

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos de tecnologia para funcionárias e bolsistas do SIMEPAR. Contrato:12 meses	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 29.000,00

Valor Estimado: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Local de Entrega: SIMEPAR

4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos na área de tecnologia justifica-se pela necessidade de promover a capacitação contínua dos funcionários e bolsistas do SIMEPAR, considerando a constante evolução tecnológica e a crescente complexidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

O SIMEPAR atua em áreas que demandam elevado grau de conhecimento técnico, especialmente no uso, desenvolvimento e manutenção de sistemas, análise de dados, infraestrutura tecnológica e inovação. Dessa forma, o acesso a cursos atualizados e especializados é essencial para garantir a qualificação da equipe, a melhoria dos processos internos, o aumento da eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A adoção de licenças fixas possibilita o planejamento do uso dos cursos, assegura a continuidade do aprendizado e representa uma solução economicamente vantajosa, ao permitir o acesso simultâneo de múltiplas usuárias e bolsistas a conteúdos técnicos relevantes, sem a necessidade de contratações pontuais e recorrentes.

Além disso, a capacitação dos funcionários e bolsistas contribui para a formação profissional, o desenvolvimento de competências técnicas e a integração ao ambiente institucional, fortalecendo a pesquisa, a inovação e a sustentabilidade das atividades do SIMEPAR.

Diante do exposto, a contratação das licenças mostra-se necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A especificação técnica foi definida com base nas necessidades de capacitação contínua das funcionárias e bolsistas do SIMEPAR, considerando as demandas atuais e futuras relacionadas às atividades de tecnologia da informação, desenvolvimento de sistemas, análise de dados, infraestrutura e inovação tecnológica. Optou-se por cursos em formato digital, com acesso por meio de licenças fixas, de modo a garantir flexibilidade, atualização constante do conteúdo e compatibilidade com as rotinas de trabalho da instituição.

A escolha por licenças fixas visa assegurar a disponibilidade contínua dos cursos durante o período contratado, permitindo o planejamento das atividades de capacitação, o acompanhamento do desempenho das usuárias e a padronização do nível de conhecimento técnico da equipe. Tal modelo também se mostra mais eficiente do ponto de vista administrativo e econômico, ao reduzir a necessidade de contratações recorrentes e possibilitar melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A quantidade de 30 (trinta) licenças foi definida com base no número estimado de funcionários e bolsistas que atuam ou atuarão em áreas que demandam capacitação tecnológica, bem como na necessidade de atender diferentes projetos e setores simultaneamente. Esse quantitativo atende de forma adequada à demanda institucional, sem exceder as reais necessidades do SIMEPAR, observando os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

A última contratação de licenças de cursos na área de tecnologia foi realizada em janeiro de 2025, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A contratação atendeu às necessidades de capacitação das funcionárias e bolsistas do SIMEPAR no período correspondente, possibilitando o acesso a conteúdos técnicos atualizados e alinhados às atividades desenvolvidas pela instituição.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação de licenças fixas de cursos de tecnologia proporcionará benefícios diretos e indiretos ao SIMEPAR, ao promover a capacitação contínua das funcionárias e bolsistas, contribuindo para a atualização de conhecimentos técnicos e o desenvolvimento de competências alinhadas às demandas institucionais.

Como benefícios diretos, destacam-se a melhoria do desempenho individual e coletivo, o aprimoramento da qualidade técnica dos serviços prestados, a maior eficiência na execução de projetos e processos internos, bem como a redução de erros operacionais decorrentes do uso de tecnologias e ferramentas especializadas.

De forma indireta, a capacitação contínua favorece a padronização de conhecimentos, o fortalecimento da cultura de inovação, o aumento da produtividade e a otimização do uso de recursos institucionais. Além disso, contribui para a formação profissional das bolsistas, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e inovação, e ampliando a capacidade do SIMEPAR de atender às demandas da sociedade com qualidade e confiabilidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se estratégica para o desenvolvimento institucional, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização dos serviços será realizada por representantes da área de administração do SIMEPAR, designados para acompanhar, verificar a conformidade com as especificações técnicas e atestar o cumprimento integral do objeto contratado.

5- INDICAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Indicação de Recursos:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba, PR, 17 de dezembro de 2025.

Beatriz Busato Cvasin

Recursos Humanos